



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 06/2019

Dispõe sobre a aprovação da alteração do Regulamento das Disciplinas de *Atelier* do Curso de Arquitetura e Urbanismo,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 27 março de 2019, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a alteração do artigo 13 do Regulamento das Disciplinas de *Atelier* do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 03/2018, de 28/03/2018, que passa a vigorar com a seguinte e completa redação:

Art. 13. *O acadêmico que não entregar os trabalhos solicitados no prazo estipulado no cronograma das disciplinas, sem motivo justificado, sofrerá as seguintes penalidades:*

- I** – no 1º dia posterior = desconto de 25% (vinte e cinco por cento) da nota.
- II** – no 2º dia posterior = desconto de 50% (cinquenta por cento) da nota.
- III** – no 3º dia posterior = desconto de 75% (setenta e cinco por cento) da nota.
- IV** – A partir do 4º dia posterior = desconto de 100% (cem por cento) da nota.

Parágrafo único. *Ficam excluídas as justificativas previstas no Manual de Normas e Procedimentos Acadêmicos, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 40/2014, de 26/11/2014, ou outro que vier a substituí-lo.*

Artigo 2º. Permanecem inalterados todos os demais artigos do Regulamento das Disciplinas de *Atelier* do Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Cruz Alta, aprovado pela Resolução do Conselho Universitário Nº 03/2018, de 28/03/2018, não modificados pela presente Resolução Nº 06/2019.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta,
aos vinte e sete dias do mês de março do ano de
dois mil e dezenove.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário
Reitora da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de março de 2019.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

